



LEI Nº 2.703, de 04 de junho de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Vereador Pedro Moura", a Rua "H" localizada no Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80.

*Fern*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Mala Procópio*  
MARGARIDA MARIA MALA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

|   |  |
|---|--|
| <b>Câmara Municipal de<br/>Maceió</b>   |  |
| ARQUIVO<br>DISPONIBILIZADO PELO<br>SITE.  |  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |  |

Projeto de Lei nº  
Lei P.D.O. de 07.06.80